



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 104/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035194/2017-62 do(a) Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **12 de dezembro de 2017**, ao servidor **OSVALDO MARQUES DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal.	83	11/12/2017
2	Doutrina política Liberalismo	20	11/12/2017
3	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	32	08/06/2017
4	Rede Nacional de Certificadores.	30	19/10/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor